

Sua Excelência Senhor Presidente da República,  
Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional,  
Sua Excelência Senhor Primeiro - Ministro e Chefe de Governo,  
Sua Excelência Senhor Presidente do TC,  
Digníssimo Senhor Procurador - Geral da República,  
Venerando Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de  
Justiça/Tribunal Constitucional e do Tribunal de Contas,  
Distintos Deputados da Assembleia Nacional... Excelências  
Sua Excelência Senhora Ministra de Justiça  
Sua Excelência Senhores Membros do Governo,  
Sua Excelência Senhor Presidente do Governo Regional  
Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Regional  
Digníssimos Senhores Procuradores – Gerais Adjunto do  
Ministério Público,  
Sua Excelência Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados  
Meritíssimo Juízes do Tribunal de Primeira Instância e  
Digníssimos Senhores Procuradores da República,  
Funcionários Judiciais, do Tribunal de Contas e do Ministério  
Público  
Senhores Membros do Corpo Diplomático acreditados em São  
Tomé e Príncipe,  
Senhores Diretores, representantes e funcionários da  
Administração Pública do Estado, das instituições Públicas e  
Privadas  
Demais presentes, Excelências  
Minhas Senhoras e meus Senhores

Caros convidados.

Senhor Presidente da República, Excelência, queria antes de mais, exprimir a minha profunda satisfação, que creio ser de todos nós, pela sua presença nesta cerimónia solene, presidindo este acto solene pela primeira vez, testemunho da vossa confiança, penhor da vossa perseverança em reconhecer o labor e o sacrifício de todos quantos colaboram na administração da Justiça nos tribunais e em todo o nosso sistema judiciário.

Excelência

Sou também um estreante nestas lides, na medida em que fui empossado presidente do STJ e por inerência presidente do Tribunal Constitucional e do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, há menos de dois meses.

Motivos impeditivos existiram para a realização deste evento, alguns deles sobejamente do conhecimento público, mesmo assim entendi que nada devia obstar o cumprimento das leis, realizando este acto judicial que é único em cada ano civil. Recorde-se que esta sessão solene devia ter início desde os primeiros dias do mês de Março do corrente ano, como determina o artigo 11.º da Lei n.º7/2010, Lei base do Sistema Judiciário.

Foi motivo de coragem, de muita perseverança e alguma dose de ousadia ter decidido e com aceitação do senhor Presidente da República fazer a abertura do ano judicial 2017 nesta altura.

Ciente dos sacrifícios que quotidianamente os Magistrados, Funcionários Judiciais e do Ministério Público, bem como Profissionais da PIC, os ilustres advogados têm feito para a boa Administração da Justiça, faço aqui um apelo veemente para que

este sacrifício seja ainda maior, de forma a obtermos um resultado melhor e eficaz.

Minhas Senhoras e meus senhores

Como devem calcular, é para mim enquanto o Representante da Ordem de Soberania - os tribunais, o motivo de muita satisfação estar aqui neste palco histórico e emblemático do cinema Marcelo da Veiga e falar para os caros e distintos convidados e através das emissões da TVS e da Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe, pela primeira vez na nossa história em directo, chegar a um maior auditório dos são-tomenses, dando a conhecer, desta forma, o estado da justiça, os seus estrangulamentos e possíveis soluções.

Caros convidados

A Constituição da República de São Tomé e Príncipe dispõe no seu artigo 120º que “Os Tribunais são órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo” e que “Na administração da justiça incumbe aos Tribunais assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, dirimir os conflitos de interesse públicos e privados e reprimir a violação das leis”

Temos uma missão de sermos o esteio, a base, o alicerce da democracia. A democracia se forma e se consolida a partir e através dos Tribunais. Quer isso dizer, que nunca poderá existir uma verdadeira democracia sem que haja Tribunais e que os Tribunais tenham condições materiais, humanas e logísticas para funcionar e ser digno da responsabilidade que o Estado e a Constituição lhe atribuiu.

Qualquer cidadão (seja ele nacional ou estrangeiro), instituições públicas ou privadas encontram nos Tribunais o último reduto, a última esperança para a resolução dos seus problemas e para a defesa dos seus direitos, liberdades e garantias, a chamada tutela jurisdicional.

Daí que não podemos defraudar os utentes dos Tribunais da nossa sublime missão. Como dizia no meu anterior discurso, temos a plena consciência que os Tribunais funcionam mal, os diagnósticos já foram todos feitos e conhecemos as nossas limitações e fragilidades.

Pretendemos, por isso, reverter a situação, corrigi-la e melhorá-la, aliás já é altura para fazermos com que os Tribunais funcionem na sua plenitude.

Para tal impõe-se a necessidade da realização de algumas reformas profundas que passa pela reestruturação dos serviços, visando a autonomização de um juízo de Família e Menores, outro de Comercial e Trabalho e principalmente um juízo de Execução Cível. No âmbito criminal, gostaríamos que fosse criado, através do dispositivo legal, um tribunal de pequenas instâncias criminais.

Pretendemos também levar os Tribunais aos cidadãos, desmistificar a estigmatização da instituição Tribunais nas mentes do nosso povo, de forma educativa e informativa, paulatinamente dar as populações a conhecer o que é o Tribunal, a sua organização, o seu funcionamento, a sua competência e a sua função no estado de direito democrático. Para tal contamos com a colaboração imprescindível da Procuradoria-Geral da República, da Ordem dos Advogados e do Ministério da Justiça.

É nossa intenção em colaboração criar uma plataforma da justiça onde reuniremos todos os interventores no processo judicial,

visando buscar de forma consensual soluções para os problemas existentes e outros que forem surgindo

Pretendemos requalificar o nosso quadro de pessoal existente e abrir o concurso ainda este ano para enquadramento de pelo menos 6 juízes e em 2018 pelo menos mais oito juízes.

Neste preciso momento é clara e notória a grande falta de juízes nos nossos Tribunais quer na Primeira Instância como no Supremo Tribunal de Justiça, o que nos impossibilita concretizar as reformas que pretendemos implementar e que toda a sociedade espera.

O Tribunal Regional do Príncipe e Tribunal Distrital de Lembá deverão ainda este ano ter juízes exclusivos. No caso do Príncipe o juiz que for lá colocado estará a tempo inteiro no seu Tribunal, o que implica que terá obrigatoriamente que residir na Região Autónoma de Príncipe. Na nossa visita a ilha irmã fizemos o levantamento das condições existentes e das necessidades locais e estamos certos que tudo será feito com a colaboração dos Governos Central e Regional para que as leis sejam cumpridas. Desde já agradecemos amável acolhimento e vontade inequívoca de colaborar dos Senhores Presidentes do Governo Regional e da Assembleia Regional.

Neste sentido, fazemos um apelo ao Senhor Primeiro Ministro e ao seu Governo que no momento de elaboração do Orçamento Geral de Estado do ano 2018, que inscrevesse a semelhança do orçamento retificativo deste ano, verbas e dotações para que se satisfaça essa necessidade imperiosa.

Caros convidados

Não pretendemos só enquadrar juízes e funcionários, a nossa ambição é muito superior a isso. Queremos levar avante o

projecto da escola dos magistrados, que deverá ser uma escola integrada para os Tribunais, Polícia Judiciária, Oficiais de Justiça e Administração Pública. Já encetamos conversações com a Universidade de Minho, um parceiro ideal, que mostrou a disponibilidade e a abertura total em ajudar-nos na implementação desse desiderato, pelo que esperemos e contamos com a colaboração do Governo.

Precisamos de formadores e orientadores permanentes para acompanhar os nossos juízes e funcionários, durante os dois primeiros anos do exercício das suas funções.

Faremos com que os Serviços da Inspeção passem a ser inspeção permanente e de proximidade, quer isso dizer que independentemente de ser avaliativa, deve ser antes pedagógica e instrutiva.

Ao contratarmos cooperantes, assessores, formadores e colaboradores, esses devem limitar estritamente nas funções para o qual foram contratados, sendo os inspectores nacionais devidamente assessorados, deixando o acto decisório exclusivamente aos mesmos, para não cairmos nas ilegalidades grosseiras.

Futuramente os assessores cooperantes deverão ser contratados com base em termos de referência previamente elaborados em que os mesmos devam aceitar e respeitar no exercício das suas funções.

Caras convidadas e caros convidados

Estamos em tempos que perpassam nos debates, intervenções públicas e privadas e, sobretudo nos comentários que se fazem aqui e ali sobre a situação da nossa Justiça, denotando-se, de uma forma geral, a ideia de uma crise profunda no sistema

judiciário, e se aguçam as perplexidades, angustias e insatisfação de muitos cidadãos.

A abertura do um ano judicial transforma-se numa ocasião privilegiada para lidar com as interrogações, expectativas e descrenças e paulatinamente, de forma ousada, poderemos perspectivar novos horizontes no âmbito do novo paradigma do sistema judiciário.

Mas não é só isso. Estamos num tempo de crises:

Crise das ideologias e dos valores da democracia, porque hoje no nosso país já não se fala nos valores e princípios que caracterizavam a boa família Santomense, como facilmente vemos nos dias que correm o aumento de desrespeito pelas pessoas e as funções que exercem e conseqüentemente aumento exponencial dos crimes contra honra dignidade e consideração das pessoas, sobretudo das figuras públicas;

Crise da dissolução das redes informais de solidariedade e de protecção de proximidade, porque hoje no nosso país, já não se fala de amor ao próximo, como se pode depreender de aumento dos crimes contra as pessoas;

Crise financeira e económica com conseqüências gravíssimas, como a desarticulação e a fragilização dos poderes e das instituições tradicionais;

Crise e enfraquecimento do Estado-nação, os valores do Estado de Direito estão em constante déficit;

Confrontamo-nos com uma realidade em que há multiplicidade de valores em decomposição, há que desenvolver uma política de justiça que ponha termo a tudo isso ou que impeça, pelo menos, o seu desenvolvimento.

Neste conjunto de precariedade e de incertezas, a Justiça tem de encontrar o seu espaço e fazer o seu caminho, realizando de

forma sábia e humilde a função jurisdicional. Nesta ordem de ideia facilmente se vê a inquestionável importância dos Tribunais na democracia.

Minhas senhoras e meus senhores

A Justiça não tem a elasticidade dos sistemas de produção económica, nem a autonomia dos sistemas de produção intelectual para conformar-se e responder com eficácia e celeridade as pulsações reivindicativas inominadas dos cidadãos, das empresas, com exigível instantaneidade e oportunidade.

Hoje o cidadão santomense é mais exigente e indignado quando vê frustrado as suas expectativas.

A forma de estar e de agir das mulheres e homens são-tomenses alterou e é necessário que a política da justiça e a administração da justiça se mova no mesmo sentido e em proporção maior, de fora a dar respostas justas e a altura.

Face a este quadro de abundantes exigências e reivindicações, a JUSTIÇA, precisa de um processo de reforma mais programado, mais tranquilo, com melhor calendarização. Já o dissemos e hoje voltamos a reincidir: A Justiça necessita não só de profundas reformas, mas de reformas diferentes, programadas, calendarizadas e imunes as constantes perturbações que regra geral ocorrem quando as decisões judiciais não se conformam com as pretensões dos decisores e dirigentes políticos.

Caríssimas senhoras e caros senhores

O artigo 127º da nossa Constituição enuncia que “O Supremo Tribunal de Justiça é a instância judicial suprema da República e cabe-lhe velar pela harmonia da jurisprudência”.



O legislador constitucional de São Tomé e Príncipe elegeu o Supremo Tribunal de Justiça como o único Tribunal Supremo da República, se quisesse que houvesse mais que um, teria dado a outro Tribunal qualquer a mesma importância Constitucional que deu ao STJ.

Enquanto vigente o artigo 127º da constituição, nenhum outro Tribunal existente ou que se pretenda instituir poderá ter o nível hierárquico do STJ. Qualquer tentativa de equiparação ao mesmo será mera frustração e inconstitucional.

O Topo da Pirâmide dos Tribunais Judiciais encontra-se único e exclusivamente o STJ. Os demais Tribunais serão de competência específica.

S.T.J é a última instância dos Tribunais Judiciais em São Tomé e Príncipe. Sem qualquer margem de dúvida. Engane-se quem pense o contrário.

Caros Convidados

Passaremos de seguida aos dados estatísticos relativos ao ano judicial anterior. Mas antes uma pequena consideração relativo ao quadro do pessoal.

Quanto ao recurso humano nos Tribunais, existem neste momento **20** magistrados judiciais em função, acrescido de 6 jubilados. Dos 20, 5 são conselheiros do STJ, 2 são conselheiros do Tribunal Constitucional e 13 são juizes de direito.

Quanto aos funcionários judiciais são 152 (cento e cinquenta e dois).

Excelências

Por esta ocasião de abertura do novo ano judicial, apresentarei, em breve síntese, a movimentação processual dos Tribunais Judiciais, conforme os dados estatísticos de acordo com o levantamento efectuado junto das Secretarias Judiciais dos Tribunais:

- Do ano de 2015 para 2016, transitou um total de 5.122 (cinco mil cento e vinte e dois) processos de naturezas diversas.
- Em 2016, entraram 981 (novecentos e oitenta e um) processos, dos quais 549 (quinhentos e quarenta e nove) cíveis, 370 (trezentos e setenta) penais e 62 (sessenta e dois) recursos;
- Somando os transitados e bem como os entrados, a movimentação processual em 2016 atingiu uma cifra total de 6.103 (seis mil cento e três) processos.

Da totalidade dos processos movimentados em 2016, as secretarias judiciais registaram 12.999 (doze mil novecentos e noventa e nove) processos com conclusão ao gabinete dos magistrados, dos quais resultaram em 11.352 (onze mil trezentos e cinquenta e dois) despachos de mero expediente e ficando 871 (oitocentos e setenta e um) processos por despachar, ou seja, pendentes. Culminou com 776 (setecentos e setenta e seis) processos findos, sendo que 597 (quinhentos e noventa e sete) por sentenças e acórdãos e 179 (cento e setenta e nove) extinto por outros motivos, ou seja dos 1300 processos entrados 87% mereceram o despacho;

Dos despachos acima citados as secretarias judiciais elaboraram e registaram 5.138 (cinco mil cento e trinta e oito) mandados e 2.958 (dois mil novecentos e cinquenta e oito) ofícios.

Quanto a situação de arguidos presos, existem actualmente no Estabelecimento Prisional 152 (cento e cinquenta e dois)

arguidos condenados, sendo 146 (cento e quarenta e seis) de sexo masculino – 96% e 6 (seis) de sexo feminino – 4%, encontrando porém sob o regime de prisão preventiva 49 (quarenta e nove) arguidos, sendo 46 (quarenta e seis) de sexo masculino e 3 (três) de sexo feminino.

Quanto ao Supremo Tribunal de Justiça enquanto Tribunal Constitucional:

Em 2012, tivemos 4 processos

Em 2013, tivemos 1 processo;

Em 2014 tivemos na eleição legislativa 22 processos;

Em 2015, tivemos 5 processos

Em 2016, nas eleições presidenciais tivemos 13 processos

Pode-se facilmente concluir que nos anos eleitorais Supremo Tribunal de Justiça enquanto Tribunal Constitucional, nunca teve mais de 22 processos e nos anos não eleitorais nunca teve mais de 5 processos, ou seja, um processo para cada juiz durante um ano inteiro.

Caros presentes

Para terminar a minha alocução que já vai longa, quero mais uma vez agradecer a vossa presença e dizer-vos ainda que vivemos objectivamente tempos que reclamam por um novo paradigma de Justiça.

Precisamos, efectivamente de uma verdadeira refundação da JUSTIÇA, que sob a égide da RESPONSABILIDADE, CREDIBILIDADE E PRODUTIVIDADE do nosso sistema judiciário possa congrega todas as instituições, mormente Presidente da República, Presidente da Assembleia Nacional e Primeiro Ministro, personalidades, magistrados advogados, oficias de justiça,

escrivães, funcionários, na prossecução do desiderato constitucional de administração da Justiça em nome do Povo.

Um bem haja a todos e

Obrigado mais uma vez pela vossa prestimosa atenção.

S. Tomé, 23 de Junho de 2017

Dr. Manuel Silva Gomes Cravid

Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal Constitucional e Conselho Superior de Magistrados Judiciais.